



PORTARIA GP Nº 010/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 2 (dois) anos de Licença sem Vencimento, conforme requerimento da Sra. **PATRÍCIA FRANCISCA DE BRITO**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 25011-1, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social na função Psicóloga no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

